

## Setor de Tecnologia da Informação

---

**De:** Pregoeiro Camara Praia Grande <pregoeiro@praiagrande.sp.leg.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 13:02  
**Para:** 'Setor de Tecnologia da Informação'  
**Assunto:** Resposta a solicitação de esclarecimento ao Pregão 011/2020

Boa tarde Marcos,

Favor publicar no site da Câmara a solicitação de esclarecimento ao Pregão 011/2020 e a resposta, como segue abaixo:

Empresa ACSMA COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 04.001.695/0001-87;

Solicitação de Esclarecimento:

Estamos corretos em entender que apesar de não estar no edital, será necessário a apresentação da proposta com marca modelo e catálogos?

Resposta:

**Não** será obrigatória a apresentação de marca, modelo e catálogos na Proposta Comercial. Sendo suficiente a descrição detalhada do produto, conforme consta no Anexo VI Termo de Referência, do Edital.

Att,

José de Jesus Ferreira Gonçalves  
Pregoeiro